



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 109/2019

Parceria com o Ministério do Trabalho e a Agência do Trabalhador de Toledo, para a efetivação do “Dia D” - dia da inclusão social e profissional de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS no mercado de trabalho.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabeleça parceria com o Ministério do Trabalho e a Agência do Trabalhador de Toledo para a efetivação do “Dia D” - dia da inclusão social e profissional de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS no mercado de trabalho.

Tendo por objetivo promover a inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD) e Reabilitados no mercado formal de trabalho, faz-se interessante a criação do Dia “D”, no qual, por meio de parcerias com o Ministério do Trabalho e a Agência do Trabalhador de Toledo, seja dedicado um dia de atendimento exclusivo a esse público, fortalecendo assim, as políticas de empregabilidade para as pessoas com deficiência, aproximando trabalhadores e empresas, com o intuito de ampliar o número de vagas no mercado formal de trabalho.

Ademais, conforme o art. 93 da Lei 8.213 de 1991, a qual “Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, as empresas que possuam 100 (cem) ou mais empregados estão obrigadas a preencher de 2% a 5% de seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência.

Vale salientar ainda que a política social inclusiva, contemplada no art. 93 da Lei supracitada não apenas é constitucional, como reflete o caráter garantista da Constituição Federal de 1988 e concretiza a igualdade material, a dignidade da pessoa humana e a valorização do trabalho.

Dessa forma, tendo por escopo a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, como já dito anteriormente, bem como a garantia da igualdade entre os cidadãos e o princípio constitucional da dignidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

pessoa humana, propõe-se está Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2019.

OLINDA FIORENTIN